



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Macaé  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1942 /99

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal DOLORES GAR  
CIA RODRIGUES a escola situada na Rua Professora  
Marcília Picanço, nº 40, no Loteamento Mirante da  
Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 1999.

  
SYLVIO LOPES REIXEIRA  
Prefeito

